**PROJETO DE LEI Nº 24/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal vigente.

**EDVALDO ROSA RIBEIRO,** Prefeito Municipal de Jaboticaba em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964; com a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (LRF); com a Lei Municipal n° 4538, de 15 de Junho de 2021 (PPA 2022-2025); com a Lei Municipal nº 4731, de 25 de Outubro de 2022 (LDO 2023); e com a Lei Municipal nº 4751, de 29 de Novembro de 2022 (LOA 2023),

**Faço saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a conta orçamentária de despesa no orçamento municipal vigente com a seguinte classificação:

|  |
| --- |
| 1. 04.001.0020.0608.0106 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA   1048 – Programa de Formação de Pastagens  Recurso: 05000001 Livre   1. 3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material de Distr. Gratuíta (64) R$ 168.000,00   **TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 168.000,00** |

**Parágrafo único.** As despesas autorizadas neste artigo ficam incluídas nas prioridades do Plano Plurianual de 2022-2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

**Art. 2º -** Servirão de recursos para a cobertura deste crédito suplementar previsto no artigo 1º deste projeto, na quantia de igual valor, ou seja, **R$ 168.000,00 (cem e sessenta e oito mil reais)**, proveniente da seguinte redução orçamentária:

|  |
| --- |
| 1) 04.001.0020.0608.0106 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  1048 – Programa de Formação de Pastagens  Recurso: 05000001 Livre   1. 3.3.3.50.41.00.00.00.00 Contribuições (62) R$ 9.000,00 2. 3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo (63) R$ 23.000,00 3. 04.001.0020.0608.0106 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA   1005 – Programa Incentivo a Troca- Troca  Recurso: 05000001 Livre   1. 3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo (57) R$ 60.000,00 2. 04.001.0020.0606.0106 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA   2010 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria de Agricultura  Recurso: 05000001 Livre   1. 3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo (47) R$ 76.000,00   **TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA R$ 168.000,00** |

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, JABOTICABA/RS, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EDVALDO ROSA RIBEIRO**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 24/2023,**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

Encaminhamos para apreciação e posterior votação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 24/2023 o qual “abre crédito suplementar especial no orçamento municipal vigente”.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade transposição de recurso para suprir necessidade da Secretaria Municipal da agricultura com vistas a despesas mensais na referida secretaria.

Servirão de recursos para a cobertura deste crédito suplementar previsto no artigo 1º deste projeto, na quantia de igual valor, ou seja, **R$ 168.000,00 (cem e sessenta e oito mil reais)**, proveniente de redução orçamentária.

Contando com a aprovação do Nobres Edis a este projeto de lei, agradecemos.

Atenciosamente.

**Edvaldo Rosa Ribeiro**

**Prefeito Municipal em Exercício**